

Luz verde às vias rápidas na Internet

As normas que nos EUA impunham o princípio de neutralidade na Internet foram anuladas na sua parte principal por um tribunal federal de apelo. O caso tinha sido suscitado pela Verizon, um dos maiores provedores de acesso à rede, que pretendia oferecer uma transmissão mais rápida aos emissores que lhe pagassem por isso. Por exemplo, se o YouTube o fizesse, os assinantes da Verizon veriam os vídeos deste *site* melhor do que os de um rival. Tais acordos eram proibidos pelas normas de neutralidade da Comissão Federal de Comunicações (FCC – Federal Communications Commission). Mas o tribunal sentenciou que a FCC não tem autoridade para os impedir.

O princípio de neutralidade estabelece que os gestores da rede física (cabos, servidores, interruptores...) têm de tratar por igual o tráfego de dados sem olhar de quem vem, nem para quem vai, repartindo equitativamente a largura de banda disponível a cada momento. Isto não impede que se dê preferência de passagem a dados de determinado tipo para assegurar a qualidade do serviço: por exemplo, aos conteúdos audiovisuais, pois para ver texto e imagens fixas, a velocidade não é tão crítica. Mas tem de se fazer de modo neutral, dando o mesmo tratamento ao YouTube que aos vídeos colocados no *blogue* de um particular.

Tal princípio rege estritamente as comunicações telefónicas, onde a única prioridade admitida é para as chamadas aos serviços de emergência. Mas diversamente da telefonia, afirma a sentença publicada a 14 de janeiro, a Internet não é, de acordo com a lei federal, um serviço público essencial sujeito a regulamentação.

A FCC já perdeu outro processo judicial semelhante em 2010, embora com consequências mais limitadas. Naquele caso, outro grande provedor de acesso, a Comcast, conseguiu que o mesmo tribunal de apelo de Washington, D.C. lhe reconhecesse o direito a baixar a velocidade aos seus assinantes quando se ligassem ao BitTorrent, um serviço P2P de descargas que consome muita largura de banda. Depois da sentença, a FCC alterou as normas de neutralidade para outras mais suaves, que agora também foram parcialmente anuladas.

A FCC defendia que a pretensão da Verizon implicaria dar a grandes empresas uma vantagem injusta na competição para chegar aos consumidores. Também as organizações de utentes lamentaram a sentença.

Para a Verizon, a sentença confirma que os provedores de acesso têm direito a gerir como quiserem as suas próprias redes. No entanto, só se verifica uma vitória parcial, pois os juízes atribuem à FCC autoridade limitada para regulamentar as transmissões na Internet. Assim, persiste a norma que obriga os provedores de acesso a comunicar como gerem o tráfego de Internet, o que é uma forma de os incitar a serem neutrais.

Não é fácil prever que consequências terá na prática a quebra do princípio de neutralidade. De momento, a Verizon não tem qualquer acordo em projeto para usar a faculdade reconhecida pelo tribunal. A Comcast não o tentará tão-pouco, pois essa é uma condição que lhe foi imposta pela FCC para lhe permitir comprar a empresa de televisão e cinema NBCUniversal: cumprir o regulamento de neutralidade durante os sete primeiros anos, mesmo que os tribunais o alterem, como sucedeu. Neste caso, a neutralidade é mais justificada: se uma mesma empresa proporciona acesso e conteúdos, poderia aproveitar o seu controlo dos “tubos” para favorecer os seus produtos.

Isso justamente parece pretender a Deutsche Telekom (DT), o operador dominante na Alemanha, com 60% das ligações de banda larga. No ano passado, anunciou que, a partir de 2016, fará com os clientes domésticos o mesmo que com os de telefonia móvel: quando alcançarem determinado volume de dados num mês (75 GB, em geral), baixar-lhes-á a velocidade. Quem quiser aumentar a sua quota, pagará mais. Esse sistema seria neutral; mas a DT pretende, além disso, que não conte para a quota o tráfego gerado pela sua própria cadeia de TV, a Entertain. Isto levou a Bundesnetzagentur (BNetzA, organismo regulador das telecomunicações e outros serviços) a abrir uma investigação: não pela violação da neutralidade, que não é obrigatória na Alemanha, mas pelo aparente abuso contra os concorrentes.

O relatório da BnetzA conclui que está em jogo, mais do que a neutralidade, o fornecimento de um serviço universal. Com efeito, na sua resposta à agência, a DT esclareceu que só isentaria do limite de dados os serviços “geridos” (de qualidade garantida), que no momento eram unicamente a Entertain e a telefonia por IP, também da DT; mas que, no futuro, poderia

haver outros, de diferentes empresas, escolhidos pelos assinantes. Acrescentou que a isenção seria neutral, porque tais serviços não seguem pela Internet, mas por canais próprios.

Ora, observa a agência, no final, tudo chega ao utente pelos mesmos cabos, e é de recear que a expansão desses serviços prejudique a qualidade do acesso à Internet. Por isso, recomenda ampliar a ideia de neutralidade para a igualdade de tratamento nos canais dedicados a serviços geridos e entre estes e os que são fornecidos pela Internet. Por exemplo, a DT teria de oferecer os seus canais a outras cadeias de TV interessadas, em condições comparáveis com as da Entertain. Igualmente, dever-se-ia exigir justificação técnica para que um serviço use um canal dedicado, a fim de que os utentes não o assinem simplesmente para poupar *megabytes* da sua quota, o que aumentaria artificialmente a capacidade reservada aos serviços geridos.

A gestão do tráfego na Internet foi sempre basicamente neutral, e continua a sê-lo, sem necessidade de legislação. A neutralidade é uma das chaves da eficiência da Internet: que todos os sistemas interligados colaboram dando curso a tudo o que lhes chega sem fazer distinções. Mas a proliferação de conteúdos e serviços – como a televisão pela Internet – que consomem mais largura de banda, torna plausível haver exceções à neutralidade por motivos comerciais, o que, por sua vez, provoca que se perspetive impô-la por lei.

Muito poucos países o fizeram: o Chile – o primeiro do mundo, em 2010 –, a Eslovénia, a Holanda. Existem projetos de lei nos parlamentos de Itália e Bélgica. Em França, no ano passado, o Conseil National du Numérique (CNN), órgão assessor do governo em matéria digital, recomendou obrigar por lei à neutralidade. A União Europeia não a exige expressamente, mas as diretivas sobre telecomunicações em vigor desde 2011, promovem-na de modo indireto: os operadores têm de dizer aos clientes como gerem o tráfego e como isso afeta a largura de banda disponível, e os reguladores nacionais podem exigir uma velocidade mínima. Com isso, pretende-se que qualquer gestão desigual do tráfego se faça em benefício dos utentes. De facto, nem toda a gente está convencida de que interesse exigir a neutralidade incondicionalmente, pois assim poderia entrar em conflito com a qualidade do serviço, como advertem tanto a BNetzA, como o CNN.

R. S.

EUA: Começa a restringir-se a marijuana onde já é legal

Nos Estados Unidos, o debate sobre a legalização da marijuana conheceu uma modificação inesperada. Enquanto cresce o número de estados que perspetivam autorizá-la

alegando objetivos de saúde e, inclusivamente, recreativos, alguns republicanos e democratas aliam-se para aprovar restrições em cidades e municípios de estados onde já foi legalizada.

Teoricamente, a marijuana nos EUA é ilegal devido a uma lei federal. Mas 21 estados e o Distrito de Colúmbia permitem-na para fins terapêuticos. Em 2012, coincidindo com as eleições presidenciais, os estados do Colorado e de Washington aprovaram em referendo o seu uso recreativo.

As associações favoráveis à legalização da cannabis, querem aproveitar as eleições legislativas de 2014 para dar um novo impulso ao uso recreativo da marijuana. Espera-se que Califórnia, Oregon e Alaska, entre outros estados, lancem plebiscitos sobre o assunto. Outros, como Florida e Nova Iorque, votarão medidas para facilitar o acesso à marijuana com objetivos de saúde.

Recentemente, a Administração Obama fez alguns gestos de abertura à marijuana. O Procurador-Geral, Eric Holder, anunciou que o Departamento de Justiça vai avançar com novas regras para facilitar aos bancos a concessão de créditos aos distribuidores de marijuana, naqueles estados onde esteja legalizada para fins de saúde ou recreativos.

Nessa altura, o presidente Obama declarou-se favorável à permissão da “experiência legal” do Colorado e de Washington. Sobretudo, explicou, para pôr fim a um sistema onde muitos infringem a lei e só alguns poucos – principalmente, negros e hispânicos – são detidos ou multados.

O mesmo argumento levou os governadores republicanos Rick Perry (Texas) e Chris Christie (Nova Jersey) a defender a despenalização do consumo de marijuana.

Mas a campanha a favor da marijuana está a encontrar oposição precisamente nalguns dos estados onde já foi legalizada. Também é novo que as novas restrições tenham unido democratas e republicanos, segundo explica o “The New York Times” (26.1.2014).

Em 1 de janeiro passado, o Colorado iniciou a venda legal de marijuana para uso recreativo. Mas uma dezena de municípios – incluindo o de Colorado Springs, a maior cidade do estado – proibiram no seu território a abertura de estabelecimentos para esse objetivo.

O mesmo pode ocorrer em Washington, o outro estado que legalizou em 2012 a marijuana para uso recreativo e onde ainda não começou a sua venda. Até que isso aconteça, dentro de alguns meses, vários municípios estão a perspetivar a proibição dos pontos de venda.

Na Califórnia, o primeiro estado que legalizou a marijuana para fins de saúde, em 1996, o condado de Fresno já proibiu o seu cultivo para esses fins. No ano passado, um tribunal de apelo autorizou os governos locais do estado a adotar essa mesma proibição. Também no Oregon, vários municípios

perspetivaram vir a restringir ou proibir a marijuana para fins de saúde, embora seja legal no estado.

Esta onda de restrições onde já se dava por ganha a batalha, enervou o movimento favorável à legalização. À espera de possíveis recursos contra estas limitações ao cultivo e à venda, os municípios que as adotaram, alegam que estão no seu direito, visto que a marijuana continua a ser ilegal ao abrigo de uma lei federal.

No artigo mencionado do “The New York Times”, Kirk Johnson pensa que a nova batalha jurídica que se avizinha, levanta uma incógnita sobre o futuro mapa da cannabis neste país. Tal como o fim da proibição de vender bebidas alcoólicas fez surgir um dia “cidades secas”, afirma, ver-se-á se os EUA se vão converter num grande mercado de marijuana, ou se a sua venda ficará limitada a alguns poucos núcleos urbanos.

Na configuração desse mapa, vai ser fundamental o papel que adote o Partido Democrata, tradicionalmente mais permissivo neste tema. Por isso, é importante que alguns democratas estejam a liderar a oposição à marijuana legal.

Um deles é Patrick J. Kennedy, ex-representante por Rhode Island. Aconselha muitas vezes prudência perante os efeitos prejudiciais da cannabis, sobretudo entre os jovens.

O mesmo pensa Kevin A. Sabet, um democrata que foi assessor de Obama na luta contra a droga. “De algum modo, penso que o melhor que poderia ter acontecido ao movimento anti-legalização é que [a marijuana] se legalize, para que as pessoas vejam o seu lado escuro”.

No ano passado, ambos fundaram o grupo Smart Approaches to Marijuana (SAM) de forma a contribuir com novas ideias para este debate. Opõem-se a legalizar a venda da marijuana – também para fins de saúde – e promovem políticas para reduzir o consumo da cannabis. Mas são defensores de despenalizar o consumo de marijuana, para não enviar à prisão ou multar os que infringem a proibição.

Outra prioridade do SAM é conseguir que o debate sobre a legalização da marijuana leve mais em conta as crianças. Explica-o um dos membros do grupo, Christian Thurstone, psiquiatra infantil especializado em dependências e investigador na Universidade do Colorado: “Deveríamos protegê-las dos danos, não as expor a eles. Se queremos verdadeiramente resultados mais valiosos no nosso país, devemos desenvolver políticas contra as drogas a partir de outro ponto de partida: O que é o melhor para as crianças?”.

“El embrión ficticio”

Autor: Gonzalo Herranz
Ed. Palabra
Madrid (2013)
352 págs.

A fundamentação biológica das leis que afetam o embrião humano é muito menos sólida do que parece. Assim o afirma o professor honorário da Universidade de Navarra, Gonzalo Herranz, ao apresentar a sua última obra “*El embrión ficticio*” (Ed. Palabra). Herranz é catedrático emérito de Anatomia Patológica e, na investigação bioética, conseguiu projeção internacional como membro do Comité Internacional de Bioética, da UNESCO, membro do Grupo de Trabalho que redigiu os princípios de Ética Médica Europeia, e perito em diversas ocasiões perante o Parlamento Europeu. Também é membro da Academia Pontifícia para a Vida.

Herranz assegura que “El embrión ficticio” é “um modesto ponto de arranque” para uma mudança que deve dar-se tanto na própria bioética, como na legislação, pois “as leis de muitos estados contêm vícios graves relativamente à sua fundamentação biológica”.

– Na introdução de “El embrión ficticio” afirma que aquilo que o levou a escrever este livro foram as pequenas suspeitas que se foram acumulando durante anos. Mas o que foi que o levou a avançar?

– Quando alguém se integra na ciência, é levado pela corrente. Começa por ser aprendiz passivo. Mas se não adormecer, começa a ver problemas. E os problemas pedem soluções. Relativamente à bioética do embrião, fui acumulando suspeitas, anotando incongruências, até que um dia disse para comigo: isto tem de ser revisto profundamente. Isso no plano estritamente científico. Tinha, além disso, o convencimento de que não pode haver contradição entre ciência verdadeira e fé verdadeira. As duas coisas, crítica da ciência e convencimento da fé, foram duas forças sinérgicas, que me ajudaram a prosseguir durante anos em busca de dados e provas.

– Parece, conforme refere no seu livro, que a responsabilidade de se terem estipulado argumentos que não garantem um estatuto ético ao embrião, também é dos próprios cientistas.

– Sim. Tem de se esquecer a ideia da ciência como algo puro, objetivo, imparcial. A ciência de hoje, com o seu enorme poder e autoridade, é uma empresa humana, feita por pessoas muito inteligentes, mas muito ambiciosas e, em muitos casos, imbuídas de ideologias sociopolíticas bem definidas.

A subestimação do embrião humano começou com os cientistas que programaram a contraceção moderna. Sabiam que a contraceção causa inevitavelmente a perda de embriões humanos: para que pudesse ser aceite pela sociedade, era necessário dizer que os embriões perdidos na contraceção

não eram propriamente seres humanos. Aí começou tudo: os cientistas criaram uma imagem empobrecida do embrião e entregaram-na aos filósofos e teólogos; e estes aceitaram-na encantados, pois, desse modo, a contraceção ficava livre da suspeita de destruir embriões.

– Uma das teses que salienta no livro, é que a Bioética foi branda porque se apoiava numa Biologia também branda. Por acaso a ciência não é sempre sólida e verdadeira?

– Penso que demonstro no livro quão débil, parcial e acomodaticia foi a embriologia de que se serviram os comités, os parlamentos e os académicos para montar a bioética da contraceção e da fecundação *in vitro*. A ciência aspira a ser sólida e verdadeira ou, pelo menos, baseada em provas. Isso é o ideal a que sempre se deve aspirar. Mas a ciência de andar por casa presta-se a artificios: a escolher o que mais convém para conseguir um determinado objetivo. Em bioética, os cientistas atuaram como oráculos; e os não-cientistas acreditaram cegamente no que aqueles lhes diziam.

– Fala de uma necessária reformulação da Bioética. O que espera que a sua obra contribua para esta direção?

– A bioética foi muito pouco crítica com a ciência da qual se serviu. Gostaria que o meu livro induzisse muita gente a levar muito mais a sério a Biologia da Bioética.

– A interdisciplinaridade costuma ser entendida como fortaleza no estudo dos problemas. Por que motivo a refere como debilidade da bioética?

– Parece-me que a interdisciplinaridade não funcionou no seu

nível mais profundo: na validação sincera dos dados trocados entre as diversas disciplinas. Houve muita tolerância, para não dizer brandura, para ideias e dados que apoiavam os preconceitos cientificistas e as ideologias de política social. Acho que será muito interessante estudar as atas dos grandes comités nacionais de bioética, para medir o nível de convivência que se deu entre os seus membros e, especialmente, a falta de oposição interna, de pluralidade de visões: muitos desses comités eram, e continuam a sê-lo, ideologicamente “de uma só cor”.

– Por que é o zigoto um ser humano?

– É-o, porque o zigoto humano, antes de mais nada, já é um filho, em que se unem duas descendências, duas famílias humanas. Ao reunir os genomas do pai e da mãe, torna-se capaz de adquirir e expressar determinados caracteres hereditários que justamente o entroncam biologicamente com um passado humano, com famílias, e que determinam em grande parte o seu futuro, também humano. Além disso, a fecundação não só confere ao zigoto uma herança genética, e um dinamismo para que inicie o desenvolvimento, como o insere num ambiente do qual recebe estímulos epigenéticos que o obrigam a reagir, a adaptar-se a situações novas, a abrir muitas possibilidades. E, no embrião humano, tudo isto –

genoma, dinamismo de desenvolvimento, estímulos epigenéticos – é sempre especificamente humano.

S. M. A.

